

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso II, § 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, bem como nos arts. 30, incisos XIII e XIV, e 365 do Código Eleitoral, e na Lei nº 6.999/82, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 11.860/1995-9, resolve:

Nº 150 - Prorrogar o prazo de cessão ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral de Fortaleza do servidor CRISTIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO CHAVES, código 2349-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31/12/2006.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 7.047/1992-4, resolve:

Nº 151 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do servidor CÉSAR DE VASCONCELOS LOPES, código 1873-0, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 14/10/2006, para o exercício de função comissionada.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

### PORTARIA Nº 153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso II, § 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, bem como nos arts. 30, incisos XIII e XIV, e 365 do Código Eleitoral, e na Lei nº 6.999/82, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 12.582/1989-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Cartório da 16ª Zona Eleitoral do servidor DANIEL MONTEIRO DE ANDRADE, código 1094-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31/12/2006.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL